



PR-AC-00011755/2016

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA PR/AC Nº 97, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Determina a realização de Inventário Anual no âmbito da PR/AC.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal – Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008,

CONSIDERANDO os termos do artigo 1º do Ato Ordinatório CMPF nº 2/2013, que dispõe sobre a realização de inventário anual e inventário extraordinário no âmbito das Unidades do MPF;

RESOLVE:

Art. 1º. Realizar Inventário Anual em todos os Ofícios da PR/AC, bem como no Ofício Único da PRM/CZS, no dia 25 de novembro de 2016, das 8h às 18h, nos termos do Ato Ordinatório CMPF nº 02/2013.

Parágrafo Único. A partir da data da publicação desta portaria o servidor do gabinete responsável pelas atuações no Sistema Único deverá realizar a conferência prévia nas pastas "A Receber", "No Setor", "Enviados Não Recebidos" e "Pendentes de Complementação de Dados".

Art. 2º. Para a realização do inventário, será suspensa a movimentação de documentos e autos a partir das 17h do dia anterior ao indicado no art. 1º, *caput*, ressalvados os casos de urgência, podendo a movimentação ser liberada assim que os trabalhos forem concluídos.

Art. 3º Ficam designados os servidores da Coordenadoria Jurídica ELAINE TEIXEIRA FERREIRA, Coordenadora Jurídica, EPAMINONDAS DA COSTA MAIA, Chefe do Núcleo Criminal e VALDINO MENDES CAVALCANTE, Chefe do Núcleo Cível, para atendimento às eventuais demandas e/ou dúvidas que surjam durante a realização do inventário.

Art. 4º. O servidor do gabinete deverá entregar para conferência e assinatura do Membro, o Relatório de Inventário Anual e os Relatórios do Gerenciador Sistema Único, da pasta "No Setor".



PR-AC-00011755/2016

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Parágrafo Único. O Relatório de Inventário Anual, com os seus respectivos anexos, deverá ser encaminhado ao Procurador-Chefe até 30 dias após a data da sua realização.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO